



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

EMENDA ADITIVA Nº 29 AO PL Nº 153/2022

EMENDANº

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 153/2022

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

ACRESCENTAR EXCLUIR

Área de atuação da administração: Gabinete da Secretaria da de Cultura e Turismo

Objeto: Repasse como contribuição à Associação Musical de Ribeirão Preto (Orquestra Sinfônica).

Valor estimado: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Fonte de recurso: 02.05.10-04.123.20202.2.0003-01.110.000-3.3.90.36

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 153/2022.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2022

MARCOS PAPA
Vereador (PODE)



